

Aditivo-02  
20900.08/0033-2-02

**TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO DE COMODATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA E O INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ - IAPAR. (SAIC original nº20900.08/0033-2)**

**A Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 07.12.72, Estatuto aprovado mediante Decreto nº 7.766 de 25.06.2012, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.348.003/0001-10, sediada em Brasília, DF, Parque Estação Biológica – PqEB – Final Av. W3/Norte, CEP 70.770-901, por intermédio da sua unidade denominada Centro Nacional de Pesquisa de Soja, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.348.003/0042-99, Inscrição Estadual (ICMS) 60.1136.97-05, Inscrição Municipal 000.619-0, sediada em Londrina, PR, na Rodovia Carlos João Strass (PR-545), Km 4, Acesso Orlando Amaral, Distrito de Warta, doravante designada simplesmente **Embrapa Soja** ou **COMODANTE**, neste ato representada por seu Chefe-Geral em Exercício, o engenheiro agrônomo o Engenheiro Agrônomo **Fábio Álvares de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº19.934.573-9/SSP-SP e inscrito no CPF nº 145.904.868-73, e, de outro lado, **Instituto Agrônomo do Paraná – IAPAR**, entidade autárquica com personalidade jurídica de direito público, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento – SEAB, com sede administrativa localizada na margem da Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, CEP 97105-900, Fone (43) 3376-2000, Londrina, PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.234.757/0001-49, doravante designada simplesmente **COMODATÁRIA**, neste ato representada por seu representante legal, o Diretor Presidente **Florindo Dalberto**, portador da cédula de identidade RG nº412.813-3-SSP/PR, CPF nº 002.147.369-20, resolveram celebrar o presente **Termo Aditivo 2 ao Contrato de Comodato de Bem Móvel**, na forma dos artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro e das seguintes Cláusulas e condições:

**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Centro Nacional de Pesquisa da Soja – Embrapa Soja  
Rod. Carlos João Strass (PR 545), Km 4 – Distrito de Warta  
Fone :(43) 3371-6000 Fax: (43) 3371-6100  
Caixa Postal 231 – CEP 86001-970 Londrina, PR  
<http://www.cnpsa.embrapa.br>



## CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão de interesse mútuo na prorrogação de prazo no empréstimo de treze (13) bens móveis, altera-se a cláusula quarta do contrato, que passa a ter a seguinte redação:

### "CLÁUSULA QUARTA - Vigência

O contrato vigorá por mais 05 (cinco) anos, com novo termo final previsto para 03/novembro/2018, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

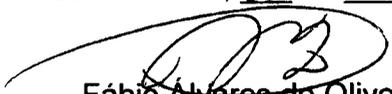
– grifos da nova redação –

## CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato, ora aditado que não foram expressamente revogadas por esse termo aditivo.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Londrina/PR, 01 de novembro de 2013.



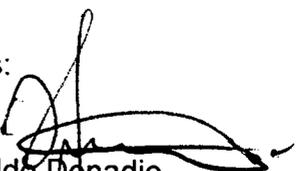
Fábio Álvares de Oliveira  
Chefe Geral em Exercício  
Embrapa Soja



Florindo Dalberto  
Diretor Presidente  
IAPAR



Testemunhas:

  
Nome: Reinoldo Donadio  
Setor de Patrimônio e Suprimentos  
CPF: 236.955.609/91  
End: Embrapa Soja

**Vicente Leão Júnior**  
RG 4.532.342-0/PR

  
Nome: Suzete R. F. do Prado  
Gestora de Contratos  
CPF: 581.561.359-20  
End.: Embrapa Soja

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária  
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Centro Nacional de Pesquisa da Soja – Embrapa Soja  
Rod. Carlos João Strass (PR 545), Km 4 – Distrito de Warta  
Fone : (43) 3371-6000 Fax: (43) 3371-6100  
Caixa Postal 231 – CEP 86001-970 Londrina, PR  
<http://www.cnpso.embrapa.br>

